



Ata da ducentésima octogésima sétima reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior. Presentes os conselheiros Antonio Alves de Moraes, Carlos Bruno Areão Júnior, Edvaldo Ferreira, Eleni Garcia de Almeida, José Ricardo Vinhas, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Raimundo da Silva Jeremias, Sharise Lopes Miranda, Willian Otávio Pereira, Luzia Lucrécia do Espírito Santo, Sônia Evarista da Silva e Evandro Paulino de Araújo. Ausentes os conselheiros Amauri Arnaldo Júnior, Reynaldo Bueno Prianti Neto e Claudinéia Ribeiro Rebelo, justificados. Presentes também os conselheiros componentes do Conselho Fiscal. A reunião teve início às 08h42. O senhor presidente iniciou agradecendo a presença dos conselheiros inclusive aos do Conselho Fiscal, anunciou a pauta e passou a palavra ao Sr. Ronaldo de Oliveira da LDB CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL LTDA. Seguiu-se a pauta. 1- Apresentação do Cálculo Atuarial. Os conselheiros receberam cópias da avaliação atuarial /2018. O Sr. Ronaldo fez a apresentação técnica e comentada dos dados e do cálculo atuarial salientando o perfeito equilíbrio atuarial, superavitário em R\$ 60.663.147,83 (sessenta milhões seiscentos e sessenta e três mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), considerando a positividade do Plano de Amortização da Lei Complementar nº 6.089/2016. O atuário André Rocha Marinho (MIBA nº 2826) o qual assina o parecer, arremata com a seguinte consideração “Desta forma, julgamos sob o ponto de vista atuarial que o Instituto de Previdência do Município de Jacareí (SP) - IPMJ encontra-se em condições de honrar seus compromissos previdenciários de curto, médio e longo prazos, devendo, entretanto, atentar às recomendações do presente relatório de Avaliação Atuarial”. Às 10h15 o senhor presidente suspendeu a reunião por cinco minutos. Reiniciada a reunião seguiu-se a pauta. 2- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação, sendo a mesma aprovada sem emendas. 3- Finanças (Investimentos Aprovação Balancete Julho/2018). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O diretor financeiro fez a apresentação do balancete com comentários sucintos das receitas e das despesas, e abriu espaço para questionamentos e pedidos de informações. Não houve questionamentos. Quanto ao Relatório Gerencial comentou os valores constantes do Controle da Taxa de Administração, da Execução Orçamentária e do Resultado Financeiro que aponta um superávit de R\$ 192.885,84 (cento e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e o disponível em 31/07/2018 de R\$ 489.187.375,43 (quatrocentos e oitenta e nove milhões cento e oitenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Quanto aos investimentos o diretor salientou a boa performance dos fundos com um resultado de 2,0087% contra uma meta atuarial de 0,7380% no mês. No mês os resultados alcançaram 272,20% da meta e no ano o resultado está em 60,67% da meta. Em valores, os rendimentos dos fundos alcançaram a cifra de R\$ 9.558.300,76 (nove milhões quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos reais e setenta e seis centavos). O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. 4- Análise de Expedientes. Foram distribuídos para análise dos conselheiros treze expedientes de concessão de benefícios, nove aposentadorias por tempo de contribuição e proventos



integrais, sendo uma de magistério, uma aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, uma aposentadoria por idade e duas pensões. Todos aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. 5- Informes. O senhor presidente informou sobre os estudos para reclassificação dos cargos de procurador, auxiliar técnico e analista de pessoal que vêm sendo analisados e amanhã (29/08/18) haverá uma reunião com o Prefeito para uma solução. O conselheiro Antonio questionou sobre a comemoração dos vinte e cinco anos de criação do IPMJ. O presidente e o Diretor Administrativo e de Benefícios Sr. Marcelo Lima informaram que há uma comissão tratando do assunto e que na primeira quinzena de setembro estará tudo definido. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 11h25. Eu, Antonio Alves de Moraes secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes. Jacareí, vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior

CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes

Carlos Bruno Areão Júnior

Edvaldo Ferreira

Eleni Garcia de Almeida

Evandro Paulino de Araújo

José Ricardo Vinhas

Luzia Lucrécia do Espírito Santo

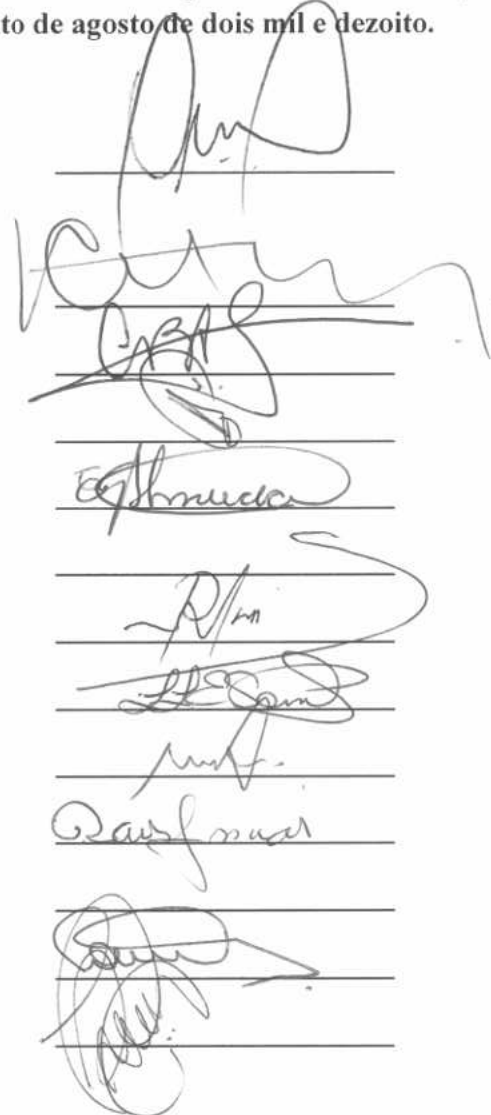
Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias

Sharise Lopes Miranda

Sônia Evarista da Silva

Willian Otávio Pereira



Handwritten signatures of the President and Council Members, each followed by a horizontal line for the name.



Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 28/08/2018, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 11 expedientes referentes à requisição de aposentadoria e 02 expedientes referentes à requisição de pensão e estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. SILVIA MARIA MESSAROS CAVALCANTE

Médico - 24h

Referência "13"

Secretaria Municipal de Saúde

RG 10.680.716-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

02. BRASÍLIO BIASOTTO

Guarda Civil

Referência "07"

Secretaria de Meio Ambiente

RG 7.710.427-4/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

03. JOSEFINA DA SILVA

Agente de Serviços Municipais

Referência "01"

Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

RG 19.323.896-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

04. GEORGINA MARIA RODRIGUES

Agente de Serviços Municipais

Referência "01"

Secretaria Municipal de Educação

RG 19.488.885-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

05. NEUSA LEITE DE SIQUEIRA

Agente de Serviços Municipais

Referência "01"



Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

RG 22.891.941-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

06. BENEDITO TADEU DA SILVA

Motorista

Referência "04"

Secretaria de Infraestrutura

RG 15.167.365-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

07. MARINA APARECIDA DA SILVA

Agente de Serviços Municipais

Referência "01"

Secretaria Municipal de Educação

RG 21.258.914-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

08. CLÁUDIA PINTO MACHADO

Professor – 30h

Referência "P-57"

Secretaria de Educação

RG 15.231.494-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

09. ROSA MARIA LUCAS DE VASCONCELOS CRUZ

Médico - 20h

Referência "12"

Secretaria Municipal de Saúde

RG 63.901.774-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

10. PEDRO GONÇALVES RIBEIRO

Técnico de Contabilidade

Referência "07"

SAAE

RG 36.641.082-4/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso I da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Artigo 6º-A, da E.C. nº 41/2003, acrescentado pela E.C. nº 70/2012.



11. BENEDITO INACIO DA CUNHA

Pedreiro

Referência "04"

Secretaria de Infraestrutura

RG 10.790.211-4/SSP/SP

Aposentadoria por idade com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

PENSÃO

01. STELLA APARECIDA PEREIRA

Ex-Servidora ativa

Data do óbito: 12/08/2018 – Certidão nº. 12302601552018400206084009449861.

BENEFICIÁRIO: MESSIAS VITORINO RAMOS

Pensão devido falecimento da ex-servidora ativa Stella Aparecida Pereira, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

02. STELLA APARECIDA PEREIRA

Ex-Servidora ativa

Data do óbito: 12/08/2018 – Certidão nº. 12302601552018400206084009449861.

BENEFICIÁRIO: RAFAELA VITORINA RAMOS (filha menor)

Pensão devido falecimento da ex-servidora ativa Stella Aparecida Pereira, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes

Carlos Bruno Areão Júnior



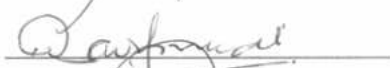


Edvaldo Ferreira

Eleni Garcia de Almeida

Evandro Paulino de Araújo

José Ricardo Vinhas



Luzia Lucrécia do Espírito Santo	
Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo	
Raimundo da Silva Jeremias	
Sharise Lopes Miranda	
Sônia Evarista da Silva	
Willian Otávio Pereira	